

 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>GABINETE DA PRESIDÊNCIA Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543 e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br</p>
---	---

C.I Circular nº	: 78/2020/GABPRES
------------------------	--------------------------

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020

DE : GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARA :
ASSUNTO : **Propostas de Resoluções Normativas em mesa**

Excelentíssimos Senhores Conselheiros,
Excelentíssimos Senhores Conselheiros Interinos,
Excelentíssimos Senhores Conselheiros Substitutos,
Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Contas,

Em atenção às demandas ocorridas na sessão plenária de 14/12/2020, ressalto que as propostas de normatização relativas aos processos 254398/2020, 86932/2020 e 172294/2020 permaneceram em pauta por três sessões, desde 24/11/2020, à disposição de todos para análise e sugestões, cabendo a cada membro do Tribunal Pleno apreciá-las e apresentar as sugestões que desejasse.

A proposta final de voto desta Presidência foi encaminhada de forma antecipada, a fim de agilizar os trabalhos, tendo em vista que as sessões estão ocorrendo de maneira virtual. Todavia, ela não interfere na convicção de cada julgador.

De igual modo, as propostas contidas nos processos 173398/2020 e 257265/2020 estão disponíveis desde 1º/12/2020 e completarão a terceira sessão no próximo dia 18/12/2020, ocasião em que, por força do artigo 48 do Regimento Interno devem ser obrigatoriamente votadas.

Nesse sentido, mais uma vez imbuído da intenção de garantir total transparência aos trabalhos, encaminho todas as sugestões compartilhadas pelos membros e as propostas finais desta Presidência.



 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>GABINETE DA PRESIDÊNCIA Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543 e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br</p>
---	---

Na oportunidade, saliento que foram promovidas adequações pontuais na proposta de Resolução Normativa que versa sobre a reestruturação da área técnica (processo 86932/2020), permanecendo a redação originária quanto à manutenção dos Núcleos (Seções I, II e III) na estrutura interna da Segecex (art. 2º, parágrafo único).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

